#  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNIC DE BOA VISTA DO CADEADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 ANEXO DE METAS FISCAIS

 VII - ESTIMAT E COMPENSA DA RENÚNCIA DA RECEITA

 Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Página: 1/1 Data: 10/11/2017

R$ 1,00

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Tributo | Modalidade | Setores/ Programas/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | Compensação |
| 2018 | 2019 | 2020 |

IPTU - Principal - PRÓPRIO

Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado

Boa Vista do Cadeado

2.080,69

2.170,78 2.262,60 PREVISÃO NO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO DO MUNÍCIPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.

IPTU - Principal - MDE

Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado

Boa Vista do Cadeado

776,20

809,81 844,06 PREVISÃO NO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO DO MUNÍCIPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.

IPTU - Principal - ASPS

Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado

Boa Vista do Cadeado

477,66

498,34 519,42 PREVISÃO NO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO DO MUNÍCIPIO CFE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, ART.201.

Total

3.626,08

3.478,93

3.334,55

 FONTE: Planejamento – LOA 2.0.19/17

Betha Sapo, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

 NOTA:

a) segundo destaca o Código Tributário Municipal, o calendário para a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas correlatas, NOTA: correspondente a cada exercício, será fixado, anualmente, por Decreto do Poder Executivo sob a ótica do art. 201 da Lei Complementar nº 001/2002.

b) Conforme prevê o parágrafo único desta mesma Lei Complementar: é permitido o pagamento deste imposto e taxas correlatas de uma só vez, e,

neste caso, sofrerá redução limitada a 10% (dez por cento), a ser fixada por Decreto Executivo anualmente, desde que pago em cota única.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ FABIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ FABIO DA SILVA WEISCHUNG

Téc. Contábil CRC 076956-7

 Planejamento - LOA 2.0.19/17